# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 075/2022

Processo Licitatório nº. 112/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de análises de água para consumo humano e de efluentes, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações anexas.

Quanto a possibilidade de subcontratação prevista no termo de referência do edital para realização das análises objeto da licitação, esta somente poderá ocorrer para novos parâmetros previstos na portaria GM/MS n° 888 de 04 de maio de 2021, ou seja, que não existiam na portaria anterior.

Para os demais parâmetros não será autorizada a subcontratação.

Era o que tinha a esclarecer.

Publique-se para conhecimento dos licitantes interessados.

José Bonifácio/SP, 30 de setembro de 2022.

**TIAGO LUIS PESTANA**

**Pregoeiro**

.....